



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301030002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301030002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ E A EMPRESA J DE A ALVES NETO CONSULTORIA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.630.119/0001-00, situado na AVENIDA DR WILSON PINHEIRO, S/N, CENTRO, Milhã / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CIRDES QUEIROZ MOREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 81991606320, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J DE A ALVES NETO CONSULTORIA, com sede na RUA FRANCISCO MARQUES, S/N, MOCO, Paracuru / CE - CEP: 62.680-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.640.907/0001-30, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSUE DE ALBUQUERQUE ALVES NETO, portador(a) do CPF/MF Nº 426.630.163-49, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2012.02/22/CMMI, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº: 202301030002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202301030002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, 1031 - Centro - Milhã-CE

CNPJ: 01.630.119/0001-00

E-mail: cmm.camaramilha@gmail.com



na Dispensa nº 2612.01/22-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

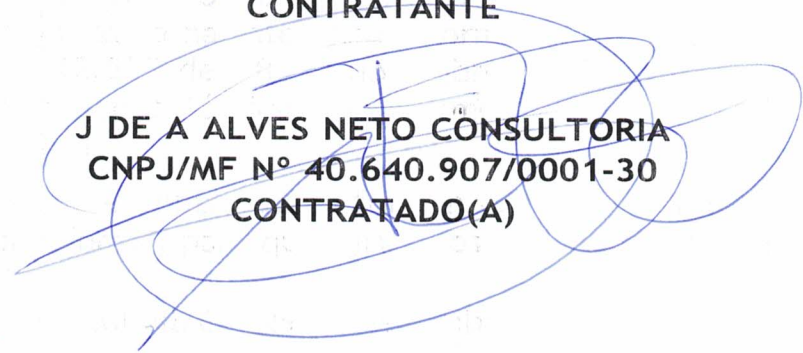
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301030002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Milhã/CE, 29 de dezembro de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ
CNPJ/MF: 01.630.119/0001-00
CONTRATANTE


J DE A ALVES NETO CONSULTORIA
CNPJ/MF Nº 40.640.907/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Kelly Mendes Botelho
2. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.02/22/CMMI - CONTRATO Nº 202301030002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2612.01/22-DE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ - CONTRATADA(O): J DE A ALVES NETO CONSULTORIA - OBJETO: prestação de serviços com consultoria técnica administrativa para assistir e subsidiar os fiscais de contratos e representantes da administração, nos termos do art 117, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - VALOR ATUALIZADO: R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na forma da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), e na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202301030002, firmado entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ e a empresa J DE A ALVES NETO CONSULTORIA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 2012.02/22/CMML.

Milhã/CE, 29 de dezembro de 2023.

Antônia Nagêla Pinheiro
Antônia Nagêla Pinheiro
FISCAL DO CONTRATO